



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Jussari

1

Quinta-feira • 9 de Setembro de 2021 • Ano • Nº 2335

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Jussari publica:

- **Portaria N.º127/2021** - Resolve conceder, amparado no que dispõe o art. 111 do Estatuto os Servidores Públicos Municipais de Jussari, Licença Prêmio a Servidora Maria De Lourdes Lima Nascimento, cargo de Servente, matrícula nº 1210, integrante do Quadro de Servidores Efetivos do Município de Jussari, lotado na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 09 de Setembro de 2021 a 09 de Dezembro de 2021, para tratar de assuntos de interesse pessoal.
- **Portaria N.º128/2021** - Resolve conceder, amparado no que dispõe o art. 111 do Estatuto os Servidores Públicos Municipais de Jussari, Licença Prêmio a Servidora Valdeci Silva Reis, cargo de Recreadora, matrícula nº 0404, integrante do Quadro de Servidores Efetivos do Município de Jussari, lotado na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 01 de Setembro de 2021 a 01 de Dezembro de 2021, para tratar de assuntos de interesse pessoal.
- **Portaria N.º129/2021** - Resolve conceder, amparado no que dispõe o art. 111 do Estatuto os Servidores Públicos Municipais de Jussari, Licença Prêmio a Servidora Eliene Brito Dos Santos Souza, cargo de Gari, matrícula nº1194, integrante do Quadro de Servidores Efetivos do Município de Jussari, lotado na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 01 de Setembro de 2021 a 01 de Dezembro de 2021, para tratar de assuntos de interesse pessoal.
- **Portaria N.º130/2021** - Resolve Conceder, amparado no que dispõe o art. 111 do Estatuto os Servidores Públicos Municipais de Jussari, Licença Sem Remuneração ao Servidor Gilmarcio Bispo Dos Santos, cargo de Pedreiro, matrícula nº 0850, integrante do Quadro de Servidores Efetivos do Município de Jussari, lotado na Secretaria Municipal de Viação e obras, pelo período de 09 de Setembro de 2021 a 30 de Dezembro de 2021, para tratar de assuntos de interesse pessoal.

## Portarias



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSARI  
GABINETE DO PREFEITO

### PORTARIA N.º127 /2021

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JUSSARI**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 112, incisos VI e IX da Lei Orgânica do Município de Jussari e, em atendimento ao que consta do Requerimento (fls.02), integrante do Processo Administrativo nº 045/2021, datado de 09 de Setembro de 2021.

#### RESOLVE:

I - Conceder, amparado no que dispõe o art. 111 do Estatuto os Servidores Públicos Municipais de Jussari, **LICENÇA PRÊMIO** a Servidora **MARIA DE LOURDES LIMA NASCIMENTO**, cargo de **SERVENTE**, matrícula nº 1210, integrante do Quadro de Servidores Efetivos do Município de Jussari, lotado na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 09 de Setembro de 2021 a 09 de Dezembro de 2021, para tratar de assuntos de interesse pessoal;

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

III - Ficam revogadas as disposições em sentido contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JUSSARI**, Estado Federado da Bahia, em 09 de Setembro de 2021.

**ANTONIO CARLOS BANDEIRA VALETE**

Prefeito.

Av. Agenor de Souza Barreto, 01, Centro  
CNPJ 13.657.937/0001-86, CEP 45622-000



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSARI  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA N.º128 /2021**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JUSSARI**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 112, incisos VI e IX da Lei Orgânica do Município de Jussari e, em atendimento ao que consta do Requerimento (fls.02), integrante do Processo Administrativo nº 046/2021, datado de 09 de Setembro de 2021.

**RESOLVE:**

I - Conceder, amparado no que dispõe o art. 111 do Estatuto os Servidores Públicos Municipais de Jussari, **LICENÇA PRÊMIO** a Servidora **VALDECI SILVA REIS**, cargo de **RECREADORA**, matrícula nº 0404, integrante do Quadro de Servidores Efetivos do Município de Jussari, lotado na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 01 de Setembro de 2021 a 01 de Dezembro de 2021, para tratar de assuntos de interesse pessoal;

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

III - Ficam revogadas as disposições em sentido contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JUSSARI**, Estado Federado da Bahia, em 09 de Setembro de 2021.

**ANTONIO CARLOS BANDEIRA VALETE**

Prefeito.

Av. Agenor de Souza Barreto, 01, Centro  
CNPJ 13.657.937/0001-86, CEP 45622-000



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSARI  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA N.º129 /2021**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JUSSARI**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 112, incisos VI e IX da Lei Orgânica do Município de Jussari e, em atendimento ao que consta do Requerimento (fls.02), integrante do Processo Administrativo nº 047/2021, datado de 09 de Setembro de 2021.

**RESOLVE:**

I - Conceder, amparado no que dispõe o art. 111 do Estatuto os Servidores Públicos Municipais de Jussari, **LICENÇA PRÊMIO** a Servidora **ELIENE BRITO DOS SANTOS SOUZA**, cargo de **GARI**, matrícula nº1194, integrante do Quadro de Servidores Efetivos do Município de Jussari, lotado na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 01 de Setembro de 2021 a 01 de Dezembro de 2021, para tratar de assuntos de interesse pessoal;

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

III - Ficam revogadas as disposições em sentido contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JUSSARI**, Estado Federado da Bahia, em 09 de Setembro de 2021.

**ANTONIO CARLOS BANDEIRA VALETE**

Prefeito.

Av. Agenor de Souza Barreto, 01, Centro  
CNPJ 13.657.937/0001-86, CEP 45622-000



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSARI  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA N.º130 /2021**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JUSSARI**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 112, incisos VI e IX da Lei Orgânica do Município de Jussari e, em atendimento ao que consta do Requerimento (fls.02), integrante do Processo Administrativo nº 048/2021, datado de 09 de Setembro de 2021.

**RESOLVE:**

I - Conceder, amparado no que dispõe o art. 111 do Estatuto os Servidores Públicos Municipais de Jussari, **LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO** ao Servidor **GILMARCIO BISPO DOS SANTOS**, cargo de **PEDREIRO**, matrícula nº 0850, integrante do Quadro de Servidores Efetivos do Município de Jussari, lotado na Secretaria Municipal de Viação e obras, pelo período de 09 de Setembro de 2021 a 30 de Dezembro de 2021, para tratar de assuntos de interesse pessoal;

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

III - Ficam revogadas as disposições em sentido contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JUSSARI**, Estado Federado da Bahia, em 09 de Setembro de 2021.

**ANTONIO CARLOS BANDEIRA VALETE**

Prefeito.

Av. Agenor de Souza Barreto, 01, Centro  
CNPJ 13.657.937/0001-86, CEP 45622-000